

Código de Ética e Conduta



sensedia

Sumário

Mensagem
do CEO



Valores da
Sensedia



O que é o Código de
ética e conduta?



Do's & Dont's



Não
Discriminação



Combate
ao Assédio



Conflito de
Interesse



Responsabilidade
Socioambiental



Privacidade de Dados
e Confidencialidade



Imagem e
reputação



Propriedade
intelectual



Patrimônio e
recursos da Sensedia



Anticorrupção



Sanções



Canais de
denúncia



“

Nos enche de orgulho olhar nossa parede de logos crescendo a cada dia e ver que clientes importantes ao redor do mundo nos impulsionam a continuar inovando.

Mas sem os Sensediars, peças essenciais nessa trajetória de sucesso e que dão o seu melhor no dia a dia, nada disso seria possível.

Com o nosso crescimento precisamos continuar com as inovações, mas ganhamos também a responsabilidade de conduzir nossos negócios de maneira cada vez mais transparente e ética, aplicando boas práticas nos mais elevados padrões do mercado.

Assim, estamos divulgando o Código de Ética e Conduta da Sensedia, que reúne nossos valores e serve de base para que nossos colaboradores tomem suas decisões.

”

Kleber

CEO at Sensedia.

Bacili





Nossos Valores

#STANDARD
ETHIC
RESPECT &
INCLUSION





#AwesomePeople

Nossas pessoas são incríveis!

- + Pessoas brilhantes inspiram outras pessoas, através de suas atitudes e realizações:
Comprometimento; Brilho nos Olhos; Trabalho em Equipe; Consistência.
- Não olhe apenas para o seu problema ou sua atividade.
Não seja ótimo sozinho.



#ThinkBig

Nós miramos lá no alto.

- + Tenha coragem de arriscar e persistir. Seja inovador com ideias, produtos e atitudes:
Ousadia; Curiosidade; Inovação; Coragem.
- Não se intimide com o tamanho dos desafios e não desacredite no primeiro erro.



#Ownership

Somos donos do negócio.

- + Faça acontecer e seja responsável pelas suas atitudes.
Inspire pessoas: Autonomia; Empreendedorismo; Proatividade; Pedir desculpas ao invés de permissão.
- Não dispense opiniões e sugestões de melhorias (o negócio também é seu!).



#DoEpicShit

Nós arrasamos.

- + Persista até alcançar. Apresente soluções ao invés de só reclamações: Excelência; Foco em Resultado; Inconformismo; Agilidade.
- Não abandone a qualidade, mesmo sob pressão. Não se contente com o esperado.



#Solve4theCustomer

Nada é impossível.

- + Seja o melhor amigo do seu cliente. Entregue a melhor solução para o cliente.
- Não diga que “nós não conseguimos”. Não concorde sem entender o impacto.

O que é o Código de Ética e Conduta?

O Código de Ética e Conduta visa orientar sobre as atitudes esperadas nos negócios e relacionamentos da Sensedia, traduzindo o compromisso de um comportamento responsável, transparente e respeitoso.

Nossos colaboradores estão envolvidos a todo momento em situações ou tomada de decisões que impactam na imagem da Sensedia.

Você nos representa nos mais diversos meios. Por isso, há a necessidade de um documento que apresenta diretrizes de conduta ética para atividades institucionais ou empresariais.



Quem deve seguir?

Todos os colaboradores da Sensedia, independente do cargo, função ou relação. Todos tem o compromisso de entender, respeitar e praticar todas as normas das quais a empresa está sujeita.

Todos que não agirem de acordo com este **Código de Ética e Conduta**, incluindo aqueles que não reportarem as violações ao Código, poderão enfrentar medidas disciplinares diversas.

Como reportar violações ao Código de Ética e Conduta?

Caso você tome conhecimento ou vivencie situações que possam representar uma violação a este Código, reporte imediatamente por meio do canal confidencial indicado ao final deste documento.

Do's

1. Pratique e ajude a estimular o cumprimento das leis e das Políticas de Compliance.
2. Respeite a todos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais colaborativo.
3. Evite situações geradoras de conflitos de interesse.
4. Respeite as regras de confidencialidade e proteção de dados pessoais - devemos cuidar dos dados e informações da Sensedia e só compartilha-los com pessoas autorizadas.
5. Preserve o patrimônio da Sensedia - imagem, marca, reputação, instalações, equipamentos e outros.
6. Nas redes sociais respeite sempre os valores da Sensedia e este Código de Ética e Conduta.

Dont's

1. Desrespeitar, discriminar ou praticar qualquer tipo de assédio no ambiente da Sensedia.
2. Utilizar redes sociais ferindo os valores da Sensedia.
3. Representar a Sensedia em declarações públicas ou contrair obrigações em seu nome sem a devida autorização.
4. Expor ou divulgar quaisquer informações ou dados de propriedade da Sensedia sem autorização.
5. Ofertar, pagar, prometer ou receber benefícios direta ou indiretamente a qualquer agente público.

1 - NÃO DISCRIMINAÇÃO

O que é?

Tratamento injusto ou diferenciado dado a outra pessoa ou grupo de pessoas baseado na sua raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, necessidade especial, estado obstétrico, de saúde ou civil, com o objetivo de destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento em matéria de emprego e profissão.

Política de não discriminação

- I) A Sensedia em seus processos de recrutamento avalia seus candidatos exclusivamente pelas suas competências, fit cultural, expectativas do cargo e de crescimento da empresa.
- II) Fornecemos oportunidades iguais de trabalho a todos os colaboradores, independente de crença, orientação sexual, deficiência, idade ou outras características pessoais.
- III) A Sensedia proíbe qualquer tipo de discriminação, assédio e intimidação contra qualquer pessoa em razão da idade, ascendência, cor, necessidade especial, nacionalidade, raça, religião, sexo, orientação sexual ou afetiva, identidade de gênero, aparência, filiação política, estado civil, status financeiro ou qualquer outra característica.

1 - NÃO DISCRIMINAÇÃO

Tira Dúvidas

Pergunta:

Eu fui contratado pela Sensedia e sou portador de deficiência. A base salarial de Level e oportunidade de desenvolvimento é a mesma para todos os colaboradores?

Resposta:

Todas as posições abertas (base site Sensedia) são para profissionais com deficiência, independente de seu level. Os candidatos com deficiência são avaliados conforme competências, fit cultural, experiência prévia, último salário, pretensão, análise das nossas faixas, estrutura de carreira, análise comparativa de experiência e salarial com o time que irá integrar, assim como qualquer candidato. Esse colaborador irá integrar a avaliação de desempenho, rotinas de feedbacks e será cobrado por resultados de acordo com seu level e posição, não possuindo nenhum tipo de estabilidade ou benefício, a não ser os oferecidos por lei.

2 - COMBATE AO ASSÉDIO

O que é?

Assédio é todo comportamento indesejado, nomeadamente baseado em fatores discriminatórios, com o objetivo ou o efeito de perturbar, constranger, subjugar ou de alguma maneira afetar a dignidade de alguém ou de criar um ambiente intimidativo, hostil ou humilhante.

Política de combate ao assédio

I) Não toleramos qualquer forma de assédio, tal como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

II) Não é permitida a desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.

III) Você deve sempre tratar as pessoas com cordialidade e respeito, lembrando de um importante item da nossa Cultura: #Standard, Ética, Respeito e Inclusão - e buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente livre de assédio.

IV) Jamais distribua, compartilhe ou exponha material ofensivo, de qualquer natureza, incluindo fotos ou desenhos inapropriados. Nunca utilize recursos da Sensedia para transmitir materiais ofensivos.

2 - COMBATE AO ASSÉDIO

Tira Dúvidas

Pergunta:

Recebi do meu colega de trabalho um apelido do qual não me sinto confortável em ser chamado. E agora, todos os demais me chamam por esse apelido. O que devo fazer?

Resposta:

Pode ser que seus colegas não saibam o quanto esse apelido lhe incomoda. Tente uma conversa para esclarecer a situação e mostrar seu desconforto.

Se mesmo assim o problema continuar, dirija-se ao seu Business Partner (BP) de Recursos Humanos, conte sobre as iniciativas já tomadas, pois a equipe especializada, sem dúvidas, dará apoio e reforçará seu ponto de vista. Após as ações descritas, se o problema não for resolvido comunique ao canal de denúncia.

3 - CONFLITO DE INTERESSE

O que é?

O conflito de interesse existe quando um colaborador tem interesses ou relacionamentos pessoais que possam influenciar ou interferir – direta ou indiretamente – no seu julgamento e objetividade, em detrimento dos interesses da Sensedia.

Ainda que não haja conflito de interesse, a mera percepção de conflito já é suficiente para ser considerada uma questão prejudicial, devendo ser informada aos envolvidos ou superiores, para que a questão seja abordada com transparência.

Política de conflito de interesse

I) É inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderados.

II) Não é permitido que o colaborador auxilie um concorrente, concorra com a empresa ou forneça para a empresa, bem como tenha interesse financeiro em parceiros, clientes ou fornecedores.

III) É considerado conflito de interesse a existência de parentesco ou relacionamento pessoal entre líder e liderado ou em qualquer grau da linha de subordinação direta.

3 - CONFLITO DE INTERESSE

Tira Dúvidas

Pergunta:

Gostaria de indicar a empresa de um parente para prestar serviços para a Sensedia. Tenho que dizer ao meu gestor ou ao jurídico que sou parente do proprietário?

Resposta:

Sim, porque há um potencial conflito de interesse, se um parente é proprietário ou trabalha para um fornecedor com quem a Sensedia faz negócios.

Essa questão será analisada pelo seu gestor e o jurídico.

4 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O que é?

A responsabilidade socioambiental ocorre quando empresas, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que gerem benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

É uma prática voluntária, pois não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias.

Política de responsabilidade socioambiental

- I) A Sensedia e seus colaboradores respeitam e defendem os direitos humanos e as causas socioambientais. Estamos sempre abertos para sugestões que beneficiem, de alguma forma, o meio ambiente ou a sociedade.
- II) Apoiamos nossos colaboradores quando estes se organizam ou participam de causas beneficentes.
- III) Não é permitido o uso de materiais e/ou bens da Sensedia de maneira descuidada ou relaxada que, de alguma forma, possa causar ou gerar desperdícios.
- IV) Todas as compras devem ser avaliadas caso a caso, considerando a necessidade, destinação e o uso do bem.

4 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Tira Dúvidas

Pergunta:

Eu sou voluntário em uma causa social e queria apresentar o projeto para a Sensedia, para que a empresa possa se engajar também. Eu posso fazer isso? Com quem devo falar?

Resposta:

Sim, procure o RH e converse com ele sobre a iniciativa para que, conjuntamente ou com a aprovação da área, você apresente a ideia para a equipe de gestão de pessoas ou para toda a Sensedia.



5 - PRIVACIDADE DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

O que é?

Informações privilegiadas são dados relevantes sobre a empresa e o seu negócio, bem como os próprios dados pessoais do(s) colaborador(es), clientes e afins, os quais devem ser tratados com sigilo. Informações estratégicas podem afetar os negócios da Sensedia. Em alguns casos, a quebra da confidencialidade e o uso dessas informações pode infringir leis, principalmente se usadas em benefício próprio ou da concorrência.

Política de privacidade de dados e confidencialidade

I) O Colaborador deve ser extremamente cauteloso para evitar a divulgação inadvertida de informações nos negócios de rotina e em conversas sociais com amigos e parentes.

II) Não discuta ou trabalhe com documentos da Sensedia em locais públicos onde terceiros possam ouvir ou ver, incluindo restaurantes, elevadores, corredores e quaisquer espaços não seguros. O colaborador deve sempre bloquear seu computador ou notebook ao se distanciar ou sair da estação de trabalho.

III) Você pode ter acesso a informação confidencial e exclusiva, e mesmo dentro da empresa, estas somente poderão ser divulgadas àqueles para quem seu conhecimento seja extremamente necessário.

IV) Não é permitido compartilhar usuários e senhas entre os Colaboradores ou a terceiros, o acesso deve ser único e pessoal.

5 - PRIVACIDADE DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

V) O acesso a sites com conteúdo inadequado ao ambiente de trabalho (por exemplo, pornográficos e afins ou cujo conteúdo não esteja alinhado com a finalidade de sua função) e/ou ofensivo é proibido.

VI) O envio de informações falsas, depreciativas ou mal-intencionadas utilizando nossos dispositivos é proibido.

VII) Em palestras e participações em seminários e outros eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a Sensedia e seus negócios deve ser rigorosamente respeitado. Tanto a participação como expositor em eventos, quanto os temas a serem expostos caso tratem de assunto confidencial

ou de propriedade da Sensedia - devem ser previamente aprovados pela liderança do colaborador envolvido e, se for o caso, do time de Compliance.

VIII) Todos devemos ser guardiões dos dados confidenciais da Sensedia. Assim, se notar algo confidencial que esteja sendo exposto, fale com seu gestor, com a equipe de Compliance ou faça uma denúncia no canal informado no final deste documento.

IX) Em relação aos dados pessoais e seu tratamento, deve ser levado em consideração sempre o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n. 13.709/2018.

5 - PRIVACIDADE DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Tira Dúvidas

Pergunta:

Quando eu estiver em dúvida sobre quais dados posso ou não compartilhar publicamente, como devo agir?

Resposta:

Todo e qualquer tipo de divulgação de informação deverá ter a aprovação do seu gestor e do time de Compliance. Lembre-se que as informações estratégicas, inclusive as de vendas, são sigilosas e não podem ser comentadas e/ou compartilhadas com outras equipes ou fora do ambiente de trabalho.

Pergunta:

Estou trabalhando em um projeto novo em um cliente, que estou achando super interessante e inovador. Posso comentar com meus amigos e minha família?

Resposta:

Os detalhes só podem ser revelados aos amigos ou parentes se já forem de conhecimento público. Por exemplo, se já divulgados na internet pela empresa que a Sensedia presta serviços (cliente). Caso contrário, as informações serão tratadas como confidenciais e não devem ser reveladas.

6 - IMAGEM E REPUTAÇÃO

O que é?

Imagem é a percepção que geramos de maneira momentânea, pontual e individual com nossos comportamentos. Por sua vez, essa percepção influencia na nossa reputação, isto é, uma imagem ruim não necessariamente significa uma reputação ruim, mas como Sensedia, prezamos e defendemos a boa imagem e reputação de nossos colaboradores no desempenho de suas atividades.

Política de imagem e reputação

I) A Sensedia não questiona a liberdade de expressão, mas lembra que a repercussão negativa de uma opinião publicada nas redes sociais pode inviabilizar o relacionamento de um colaborador com colegas, clientes, fornecedores e com a própria Sensedia.

II) É permitido que o nome da Sensedia seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não venha a comprometer a nossa imagem e/ou reputação. As postagens também não devem estar vinculadas a condutas repudiadas pela Sensedia, que possam afetar sua imagem no mercado ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou restrita.

III) Como colaborador, você deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a Sensedia e nem colocando a sua própria carreira em risco.

6 - IMAGEM E REPUTAÇÃO

Tira Dúvidas

Pergunta:

Em que tipos de postagens eu posso marcar a Sensedia?

Resposta:

São permitidas postagens que demonstrem a participação do colaborador em eventos internos, treinamentos, ações de endomarketing, ações sociais patrocinadas pela Sensedia.

Em todos os casos, postagens que possam de alguma maneira, direta ou indiretamente, comprometer ou afetar a imagem da Sensedia no mercado ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou restrita não são permitidas.

7 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

O que é?

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a Sensedia. Nela se incluem os detalhes e dados técnicos e informações do produto, de processos, de mercado, marcas registradas, segredos de negócio, know-how, entre outros itens que podem beneficiar um concorrente se fosse de seu conhecimento.

Política de propriedade intelectual

I) O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Sensedia é de propriedade exclusiva da Sensedia.

II) O Colaborador é responsável por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa. Não é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da Diretoria.

III) Informações confidenciais em resposta a pedidos de autoridades governamentais devem ser endereçadas à área jurídica e time de Compliance da Sensedia.

7- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Tira Dúvidas

Pergunta:

Durante a participação em um evento fui questionado sobre a arquitetura do API Management Platform. Como devo proceder?

Resposta:

Na resposta é possível falar sobre o uso e os benefícios de utilização por um cliente. Porém, nunca devem ser reveladas as especificidades de arquitetura do produto que não estejam expostas pela Sensedia.

8 - PATRIMÔNIO E RECURSOS DA SENSEDIA

O que é?

Os bens, os equipamentos e as instalações da Sensedia se destinam exclusivamente ao uso de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Empresa.

São incluídas aí todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como instalações, inventário, tecnologia da informação (TI) e propriedade intelectual, bem como dados e informações da Empresa.

É obrigação de cada um proteger os bens da Sensedia e usá-los para as finalidades previstas. Além disso é dever de todos fazer o uso desses recursos com responsabilidade e bom senso, como se fossem seu.

Atenção

A Sensedia pode independente de qualquer aviso e a qualquer momento, monitorar, auditar, acessar, dentre outras ações, sem aviso prévio, as ferramentas de comunicação corporativas, incluindo seu conteúdo e uso – e-mails, telefones, correio de voz, internet e outros sistemas da empresa – na medida permitida por lei.

8 - PATRIMÔNIO E RECURSOS DA SENSEDIA

Política de patrimônio e recursos da Sensedia

I) O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Sensedia é de propriedade exclusiva da Sensedia.

II) Não é permitido que os bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, transferidos, emprestados ou doados sem as aprovações devidas do jurídico e do gestor da área. Além disso, antes de tomar essas ações, deve ser garantido que não restam dados confidenciais nos equipamentos.

III) O mesmo se dá para os bens Intangíveis (não materiais, como por exemplo, fotos, vídeos, projetos, informações), não podendo ser fornecidos ou ter o uso permitido a terceiros sem as aprovações devidas.

IV) É dever de todos observar e reportar ao gestor, ainda que não seja de sua atividade primária, sobre a inutilização de infraestrutura, softwares, sistemas e outros, no intuito de otimizar o uso dos recursos.

V) É dever de todos zelar pelo bom uso e senso dos recursos financeiros da Sensedia em todas as situações.

8 - PATRIMÔNIO E RECURSOS DA SENSEDIA

Tira Dúvidas

Pergunta:

Meu setor tem equipamentos obsoletos que estão sem uso por um bom tempo. Posso vender ou doar para alguém?

Resposta:

Não, o equipamento deve ser levado ao gestor, para que ele possa dar encaminhamento com a área responsável (patrimônio e/ou TI).

9 - ANTICORRUPÇÃO

O que é?

Corrupção é o agir de maneira desonesta ou ilegal em troca de dinheiro ou algum ganho pessoal.

A Sensedia tem o compromisso de obedecer às legislações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro tais como, mas não somente: Lei n. 12.846/13 (Anticorrupção), a Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”, Lei contra Práticas de Corrupção no Exterior) dos EUA e a UK Bribery Act (“UKBA”, Lei Antissuborno do Reino Unido).

Política anticorrupção

- I) A Sensedia não permite que o colaborador ofereça ou aceite propinas, subornos ou pagamentos similares a/de qualquer pessoa física ou jurídica (pública ou privada), em qualquer país, por qualquer motivo relacionado aos negócios da empresa ou não.
- II) Se o seu trabalho envolver qualquer tipo de acordo comercial ou contrato com qualquer agência ou entidade do governo, você deverá conhecer e cumprir as leis e normas que regulam tais acordos de negócios especificamente.
- III) Qualquer violação às legislações anticorrupção citadas acima, por qualquer colaborador, resultará em ação disciplinar conforme item a seguir, inclusive o seu desligamento, além de possíveis penalidades cíveis e criminais.

9 - ANTICORRUPÇÃO

Tira Dúvidas

Pergunta:

Estamos participando de uma oportunidade comercial que envolve agentes públicos. Podemos enviar um brinde ao nosso ponto focal?

Resposta:

Em regra, não devem ser oferecidos ou concedidos, em nenhuma hipótese, presentes, cortesias ou benefícios a agentes públicos e seus parentes ou a terceiros a eles relacionados com o objetivo de influenciar decisões do poder público em favor de interesses da Sensedia ou dos colaboradores a terceiros. Em cada caso específico precisamos checar o Código de Ética do órgão público para saber se brindes de menor valor podem ser enviados.

10 - SANÇÕES

Gestores e colaboradores que violarem o Código de Ética e Conduta da Sensedia estarão sujeitos à sanções internas.

As sanções a serem impostas poderão ser, por exemplo:

- **Reciclagem do treinamento de Compliance.**
- **Advertência formal.**
- **Perda ou corte de remuneração variável.**
- **Suspensão.**
- **Demissão.**

As sanções serão avaliadas pelos gestores de cada área, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, Compliance e o time Jurídico, graduadas de forma transparente, razoável e proporcional, conforme:

(I) a gravidade da infração;

(II) eventual reincidência;

(III) proporcionalidade;

(IV) danos causados à Sensedia, inclusive com relação ao comprometimento do ambiente de trabalho e de sua imagem perante terceiros.

11 - CANAIS DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncias é o principal meio de comunicação de desvios que infrinjam as diretrizes do Programa de Ética e Conduta da Sensedia.

Os eventos que devem ser reportados no Canal de Denúncias dizem respeito não somente a infrações às diretrizes do Programa de Ética e Compliance, mas também à infração legal, normativa, fraude, desvios, assédios moral e sexual, furtos, corrupção, suborno, conflito de interesses, segurança da informação.

A Sensedia não tolera retaliação e todas as violações relatadas no Canal de Denúncias serão tratadas de forma confidencial e anônima.

Para que a ocorrência tenha um atendimento mais rápido, sempre que possível, deve vir acompanhada do maior número de informações, como:

- **Descrição do fato;**
- **Onde e como aconteceu ou está acontecendo;**
- **Quem são as pessoas ou organizações envolvidas;**
- **Evidências, documentos e/ou outras informações que podem ser relevantes para a avaliação do caso e encaminhamento das ações.**



denuncias@sensedia.com

Ainda tem dúvidas?

Converse com o **RH** ou com a equipe de Compliance para mais orientações. =)



Compliance@sensedia.com



sensedia